

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DOZE DE ABRIL** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: AMARILIO FERREIRA NETO, MARIA HERMENEGILDA GRASSELLI BATITUCCI, IZABEL CRISTINA NOVAES, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARISTELA GOMES DA SILVA, SONIA MARIA DALCOMUNI, RENATO PIROLA, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, WELLINGTON PEREIRA, JUSSARA BEZERRA DE MENEZES E GUSTAVO RAMOS BADARÓ. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ANTONIO CARLOS COUTINHO, JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES, ADRIANA PEREIRA CAMPOS, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA E HIRAN CARLOS CORREA. **AUSENTES**, OS CONSELHEIROS: DANIELLI CALABREZ MARTINS E GETÚLIO SERGIO SOUZA PINTO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2005. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, deu voto de boas vindas às Conselheiras: Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci – Vice-Diretora do Centro Biomédico e Jussara Bezerra de Menezes – nova representante do Corpo Técnico-Administrativo neste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** Não houve exclusão e/ou inversão de processo constante da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 3.347/05-95 – COMISSÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DE ENQUADRAMENTO – Homologação da 1ª fase do enquadramento dos servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Coordenadora e o Coordenador Adjunto da Comissão de Enquadramento, bem como dois representantes do Departamento de Recursos Humanos da UFES – DRH/UFES solicitaram autorização para se manifestarem perante este Conselho, tendo a plenária autorizado por unanimidade. Adentraram a Sala das Sessões a Senhora Solange Vianna Dall’Orto Marques e o Senhor Jurandir Pereira Carvalho – Coordenadora e Coordenador Adjunto da Comissão de Enquadramento, respectivamente, e os Senhores Cleisson Faé e Marcelo Rosa Pereira – representantes do DRH/UFES. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, solicitou autorização deste Conselho para que o Servidor José Mageusk Belmiro também pudesse se manifestar como representante do Sindicato dos Trabalhadores da UFES – SINTUFES, tendo a plenária autorizado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Marcelo Rosa Pereira para manifestação. O Senhor Marcelo Rosa Pereira, com a palavra, fez uma apresentação destacando o histórico do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Ainda com a palavra, o Senhor Marcelo Rosa Pereira informou que cabe a este Conselho homologar a 1ª fase do enquadramento dos servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, que consiste na declaração do tempo de serviço dos servidores que aderiram ao mencionado Plano, estruturado pela citada Lei. Após, o Senhor José Mageusk Belmiro manifestou o posicionamento do SINTUFES em relação à Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e à estruturação do Plano de Carreira. Alguns conselheiros solicitaram esclarecimentos acerca da nova estruturação do plano de carreira, o que foi feito pela Comissão de Enquadramento. O Senhor Cleisson Faé, com a palavra, informou que do total de 3.097 (três mil e noventa e sete) servidores técnico-administrativos da UFES, 3.024 (três mil e vinte e quatro) aderiram à estruturação do plano de carreira regulamentado pela Lei nº 11.091/05 e 73 (setenta e três) servidores entre ativos e inativos não aderiram. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, ressaltou o empenho e a dedicação da Comissão de Enquadramento no desenvolvimento dos trabalhos. Não havendo mais questionamentos à Comissão de Enquadramento, o Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a presença dos Membros da Comissão de Enquadramento, dos representantes do DRH/UFES e do representante do SINTUFES, tendo esses deixado a Sala das Sessões. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do § 1º do Art. 15 e do § 1º do Art. 19 da Lei nº 11.091/05, *in verbis*: “Art. 15... § 1º O enquadramento do servidor na Matriz Hierárquica será efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei...”;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

“Art. 19... § 1º O resultado do trabalho efetuado pela Comissão de que trata o *caput* deste artigo será objeto de homologação pelo colegiado superior da Instituição Federal de Ensino“. Tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 15, este Conselho tem como prazo máximo para a homologação da 1º fase do enquadramento, o dia 15 de abril de 2005, ou seja, 90 (noventa) dias após a publicação da supracitada Lei no Diário Oficial da União – DOU. Finalizando, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação o resultado da 1ª fase do enquadramento dos servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, tendo sido este aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.